



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

**Impacto Orçamentário Financeiro**

**Projeto de Lei nº 1.064 de 06 de Fevereiro de 2020**

**Fonte: 02.011.0010.0122.0002.2151.33190040000000000000.1023000**

**Contratação**

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I, LC nº 101/2000):

Exercício 2020:	0,2303%
Exercício 2021:	0,2303%
Exercício 2022:	Não se aplica.

  
Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração e Finanças

Tendo analisado o objeto em epígrafe, constatamos que ele tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Município (art. 16, II, LC nº 101/2000).

Pouso Alegre, 06 de Fevereiro de 2020.

  
Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

**Impacto Orçamentário Financeiro**

**Projeto de Lei nº 1.064 de 06 de Fevereiro de 2020**

**Fonte: 02.014.0004.0122.0001.2076.3339046000000000000.1001001**

**Cartão Alimentação**


Estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I, LC nº 101/2000):

Exercício 2020:	0,0105%
Exercício 2021:	0,0105%
Exercício 2022:	Não se aplica.

  
Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração e Finanças

Tendo analisado o objeto em epígrafe, constatamos que ele tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Município (art. 16, II, LC nº 101/2000).

Pouso Alegre, 06 de Fevereiro de 2020.

  
Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

**Impacto Orçamentário Financeiro**

**Projeto de Lei nº 1.064 de 06 de Fevereiro de 2020**

**Fonte: 002.011.0010.0122.0002.2151.33191130000000000000.1023000**

**Obrigações Patronais**

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I, LC nº 101/2000):

Exercício 2020:	0,0915%
Exercício 2021:	0,0915%
Exercício 2022:	Não se aplica.



Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração e Finanças

Tendo analisado o objeto em epígrafe, constatamos que ele tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Município (art. 16, II, LC nº 101/2000).

Pouso Alegre, 06 de Fevereiro de 2020.



Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração e Finanças